



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA nº 001/2025**

**Contrato nº 39/24– Serviços de Publicidade**

**Conselho Federal de Medicina – Resultado Comunicação e Marketing**

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do(s) serviço(s) abaixo discriminado (s):

**Campanha: Pesquisa de Opinião**

**1.DESCRICÃO DO SERVIÇO:**

Constitui objeto da presente cotação, a produção dos seguintes materiais:

Item	Quantidade	Descrição do Material
01	01	<p><b>Produção de 1 (uma) PESQUISA DE OPINIÃO QUALITATIVA</b> Formato: Pesquisa qualitativa de coleta in loco (presencial) com 13 perguntas objetivas para o público alvo, prevendo pré-teste do questionário para cumprimento da eficiência e resultados.</p> <p>População Geral (AS ABCDE +18 anos, proporcionalmente por estados).</p> <p><b>1. Objetivo da Pesquisa</b> Avaliar a percepção e o grau de aceitação da população brasileira em relação à criação da exigência de um exame de proficiência para médicos atuantes ou recém-formados no Brasil.</p> <p><b>2. Instituição Responsável pela Execução</b> A coleta de dados será realizada por um instituto de pesquisa especializado, contratado para garantir isenção, rigor técnico e capilaridade nacional.</p> <p><b>3. Universo da Pesquisa</b> População residente no Brasil, com idade igual ou superior a 18 anos, de todas as regiões geográficas (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), abrangendo as 27 Unidades da Federação (26 estados e o Distrito Federal).</p> <p><b>4. AMOSTRA E APLICAÇÕES:</b></p> <p><b>. Amostragem e Margem de Erro</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Abrangência nacional</li><li>- Margem de erro: 2%</li><li>- Nível de confiança: 95%</li></ul>



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	<p>- Estratificação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Por Unidade da Federação</li><li>* Por região geográfica</li><li>* Por porte do município (capital, região metropolitana, interior)</li><li>* Por sexo, faixa etária e escolaridade, com base nos dados mais recentes do IBGE</li></ul> <p><b>Definição da Quantidade de Entrevistas</b></p> <p>A definição da amostra depende do nível de desagregação desejado para os resultados (Brasil como um todo ou por Unidade da Federação - UF). As estimativas populacionais utilizadas têm como base os dados do IBGE para o ano de 2024, sendo imprescindível que a amostra respeite a proporcionalidade por faixa etária e sexo em cada UF.</p> <p><b>a) Somente resultados para o Brasil (total – margem de erro de 2%):</b></p> <p>Para uma margem de erro de 2% e nível de confiança de 95%, estima-se a necessidade de aproximadamente 2.400 entrevistas em todo o território nacional. A distribuição das entrevistas deve seguir a proporcionalidade da população por faixa etária e sexo em cada UF.</p> <p><b>b) Resultados por UF (margem de erro de 5% em cada uf):</b></p> <p>Para apresentar resultados individualizados por estado com margem de erro de 5% e 95% de confiança, são necessárias 385 entrevistas por estado, totalizando 10.395 entrevistas. A amostra em cada UF deve seguir a distribuição proporcional por faixa etária e sexo.</p> <p><b>c) Resultados por UF (margem de erro de 10% em cada uf):</b></p> <p>Com margem de erro de 10% e 95% de confiança para cada estado, são necessárias 96 entrevistas por estado, totalizando 2.619 entrevistas, respeitando também a distribuição populacional por faixa etária e sexo em cada UF.</p> <p><b>5. Perfil Populacional Desejado</b></p> <p>A amostra será controlada com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sexo: masculino e feminino</li><li>- Faixa etária: 18-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69, 70-79, 80+</li></ul>
--	--



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	<p>- Escolaridade: até ensino fundamental, médio completo, superior completo</p> <p><b>6. Metodologia de Coleta de Dados</b></p> <p>- Instrumento: Questionário estruturado com perguntas fechadas e escalas de opinião.</p> <p>- Modo de aplicação: Entrevistas telefônicas assistidas por computador (CATI) e/ou entrevistas presenciais, conforme a disponibilidade regional e estratégia logística.</p> <p>- Período de coleta: estimado em 3 semanas, após treinamento das equipes.</p> <p><b>Sobre a aplicação - pesquisa quantitativa presencial para médicos e população em geral:</b></p> <p>A) <b>13 perguntas objetivas</b> para cada público-alvo, prevendo pré-teste questionário para cumprimento da eficiência e resultados;</p> <p><b>Observação:</b> O detalhamento metodológico dos estudos e cronograma de execução da pesquisa serão definidos a partir da escolha do instituto responsável pelo trabalho.</p> <p><b>7. Apresentação dos Resultados:</b></p> <p>Os dados obtidos que deverão ser entregues em formato aberto para o CFM, que também receberá relatórios específicos para único inquérito – um descritivo qualitativo, a partir das variáveis detectadas:</p> <p>a. Um qualitativo, a partir dos dados apurados em campo e com os recortes mencionados anteriormente;</p> <p>b. Um analítico, com conclusões contextualizadas em relação ao tema em estudo;</p> <p>c. Prazo para entrega: resultados em 60 dias contados a partir da aprovação e início dos trabalhos.</p> <p><b>Abordagem do Questionário:</b></p> <p>Avaliação da população quanto a aplicação do exame de proficiência para os médicos recém-formados.</p>
--	--



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	<p><b>8. Análise e Apresentação dos Resultados</b> Os dados serão tabulados e analisados, com apresentação de resultados por região, UF, faixa etária, sexo e escolaridade. Serão elaborados gráficos, quadros e tabelas para facilitar a leitura e interpretação. O relatório final trará os principais destaques e sugestões de encaminhamento com base na opinião pública.</p> <p><b>9. Produtos Entregues pelo Instituto de Pesquisa</b> - Banco de dados bruto - Relatório técnico completo com metodologia e resultados</p> <p><b>ORÇAMENTO:</b></p> <p><b>1.</b> Valores discriminados por aplicação por público alvo: médicos e população em geral de acordo com o escopo mencionado anteriormente.</p> <p><b>2.</b> Formas de pagamento:</p> <p>a) 30% após aprovação do questionário, cronograma de trabalho e metodologia.</p> <p>b) 70% após aprovação dos relatórios finais e apresentação resultados.</p>
--	---

## 2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Resultado Comunicação e Marketing, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. Deve constar da proposta a seguinte condição de renovação: Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples. Reservamo-nos o direito de não orçar para utilização por período indeterminado. A validade das propostas deve ser de 30 dias. 2.1. O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue até às 16 horas do



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

dia 22 de Abril de 2025, na SGAS 616 Conjunto D, Lote 115 – L-2 Sul – Conselho Federal de Medicina - Sala do COIMP – Brasília-DF – Fone: 3445-5940, devidamente fechado e lacrado.

2.2. Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

### **3. DA PROPOSTA COMERCIAL**

**3.1** A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

### **4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**4.1.** Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**.

**4.2.** É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.

**4.3.** Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;

**4.4.** Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

### **5. MULTA**

**5.1.** O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

**5.2.** A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula 5.1 supra.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Resultado poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Resultado.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## 7. INFORMAÇÕES

**7.1.** Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Miguel, na Resultado Comunicação e Marketing, (67) 99960-4404 ou com Erika Ferreira CFM

**LOCAL:** SGAS 616 Conjunto D, Lote 115 – L-2 Sul– Conselho Federal de Medicina - Sala da COIMP - Brasília-DF

Fone: 3445-5940

**DATA: 24/04/2025**

HORÁRIO: 16h

Brasília-DF, 14 de abril de 2025